



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 011/2021/GVBAM.

AUTOR: VEREADOR BRAULE DE ANDRADE MELGUEIRO

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE NOS TERMOS REGIMENTAIS VINGENTES E OUVINDO DOUTO PLENÁRIO, INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, QUE ADQUIRA E INSTALE UM PLAY GRAUD NA ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTES.

JUSTIFICATIVA

Senhores Edis,

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, visando o pleno desenvolvimento do ser como um todo, a escolarização é quesito fundamental.

O desenvolvimento das crianças necessitam de atividades físicas e o próprio Estatuto da Crianças e Adolescentes – ECA, guarda direta relação com o brincar, dentre os quais destacam direito ao lazer (art. 4º), direito à liberdade e à participação (art. 16), peculiar condição de pessoa em desenvolvimento (art. 71). O direito ao lazer ainda é previsto de forma clara no Art. 6º, da Constituição federal.

Solicito que seja feito a aquisição e posteriormente a instalação de um *Play Graud* na Escola Municipal Bandeirantes.

Diante do exposto, solicito dos meus pares o acolhimento desta propositura que irá beneficiar a população deste município.

GABINETE DO VEREADOR BRAULE DE ANDRADE MELGUEIRO, EM 08 DE ABRIL DE 2021.


Braule de Andrade Melgueiro
Vereador PSC

CAMARA DE NOVO AIRÃO -AM
PROTOCOLO
EM: 08/04/21
HORARIO: 10:00hs
Probyn Lucas da Silva
Recebimento